

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

Rua Profª Rosina Magalhães Ferreira nº 134 - Centro - CEP 37478-000

Telefax (35) 3333-1745

## PORTARIA Nº 24 / 2008

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOM e 91 da Lei Municipal nº 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

### RESOLVE :

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares ao servidor ADAILTON MATIAS DE PAIVA, lotado no cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, com início em 01 (primeiro) e término no dia 30 (trinta) de junho de 2008, referente ao período adquirido de 12 de abril de 2007 a 11 de abril de 2008, tendo em vista o requerimento arquivado na Secretaria desta Edilidade.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 30 de maio de 2008

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Marques  
Presidente